



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3675, de 11 de janeiro de 2024.

EMENTA: CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 025 de 19 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o afastamento ao servidor **Evandro Apolinario Rizzi**, Analista de Projetos e Suporte – Biologia, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, no período de 08 de janeiro de 2024 a 15 de março de 2024, em razão de estudo, de acordo com o art. 49, Inciso VI da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.** Data: 11/01/2024 17:28:25

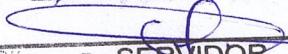
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/01/2024.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***.**
Data: 11/01/2024 16:24:36

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11 / 01 / 2024


SERVIDOR
Silmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 11 / 01 / 2024


Marcio Paier
Técnico Administrativo